



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR  
Comissão Permanente de Licitação

943  
Assinatura

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇO 01/2015**

Às 09h00min (nove horas) do dia 11.09.2015 (onze de setembro de dois mil e quinze), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 42/2015, para resultado de Recurso e abertura dos envelopes de Proposta, relativos ao **Processo Licitatório: 01/2015**, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação dos locais denominados Conjunto João Alves, Conjunto Povoado Saco Torto (Rua da Ladeira) e Conjunto Povoado Adique**. Iniciando a sessão, registresse a presença das empresas:.....

EMPRESA		CNPJ
01	PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.221.458/0001-94
02	FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.384.786/0001-01

A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, na pessoa de sua representante credenciada, a Sra. Ana Kelly de Jesus Andrade enviou e-mail a esta CPL informando sobre o conhecimento desta sessão e que não estaria presente nesta sessão, e-mail que agora faz parte desta Ata; os demais licitantes, mesmo com o recebimento do aviso não compareceram a esta sessão. De acordo com a sessão realizada em 25.08.2015, apenas a empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** manifestou intenção de Recurso, as demais nada declararam. Em continuação, procedeu-se com o resultado do Recurso impetrado pela empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, que manteve a decisão de Inabilitação da Recorrente, recurso assinado pelo Presidente da CPL e ratificado pelo Engenheiro, Secretário de Infraestrutura e Prefeito deste Município. Assim sendo, após o debate sobre o julgamento do recurso, reitero a classificação da habilitação como sendo:.....

EMPRESA		Resultado
01	PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitada
02	METALUX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	Não Habilitada
03	CONSTRUTORA CVA LTDA - ME	Não Habilitada
04	FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
05	MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Não Habilitada

Registra-se ainda a participação do Engenheiro Civil o senhor Floro Alves Araújo Júnior, lotado na Secretaria de Obras, inscrito no CREA 2711591492, para análise das propostas. Desta forma, proceder-se-á com a abertura dos envelopes de proposta das empresa habilitadas, apresentando da seguinte forma:.....

EMPRESA		Valor	Classificação
01	PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 496.386,26	1º Colocado
04	FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 501.510,72	2º Colocado

O Engenheiro Sr. Floro Alves Araújo Júnior analisou as Propostas das licitantes e declara que ambas estão em conformidade com o solicitado em Edital. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 10 - Do Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 05.221.458/0001-94 – R\$ 496.386,26 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR  
Comissão Permanente de Licitação

944  
que recebe

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇO 01/2015**

interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Empresa/Representante	Assinatura
<b>PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	
Representante: RACHEL GOES ROSEMBERG	<i>Rachel Goes Rosemberg</i>
<b>FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	
Representante: Dimesh Kumar	<i>Dimesh Kumar</i>